

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS
FINANCIADAS PELO PROJETO TRAINING4RESILIENCE
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)



CATOLICA
FACULDADE DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS

BRAGA



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

O presente regulamento disciplina os termos da atribuição de bolsas de acesso ao primeiro ano da Licenciatura em Ciência de Dados Aplicada (UCP-Braga) financiadas pelo projeto Training4Resilience do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Ao abrigo deste projeto, a Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa (FFCS-UCP) atribuirá 12 (doze) bolsas de incentivo, no valor de 1.000€ cada (equivalentes a redução de propinas), destinadas aos melhores candidatos que concorram pelo contingente geral à Licenciatura em Ciência de Dados Aplicada de acordo com os critérios enunciados no presente documento.

1. Número de Bolsas e Valor

Serão atribuídas **12 (doze) bolsas** no valor individual de **1.000€**, correspondente a uma redução mensal de propina durante o 1.º ano da licenciatura.

2. Requisitos de Elegibilidade

1. Ser candidato ao primeiro ano da Licenciatura em Ciência de Dados Aplicada no ano letivo 2025/26; as bolsas são atribuídas apenas a alunos que efetivem a matrícula.
2. Ter apresentado a sua candidatura à bolsa nos prazos estipulados neste edital.
3. Ter nota de candidatura igual ou superior a 12 valores.

3. Prazo para Apresentação de Candidaturas à Bolsa

Os interessados deverão submeter a candidatura até ao dia **28 de julho de 2025**, através dos meios especificados no ponto 6 deste edital. As bolsas não atribuídas na 1.ª fase de candidaturas transitam para as fases de candidaturas seguintes. No caso de ainda existirem bolsas disponíveis no final do período de matrículas da 1.ª fase, os alunos interessados podem submeter a sua candidatura até ao final do período de candidaturas da 2.ª fase, **29 de agosto de 2025**. No caso de ainda existirem bolsas disponíveis no final do período de matrículas da 2.ª fase, os alunos interessados podem submeter a sua candidatura até ao final do período de candidaturas da 3.ª fase, **17 de setembro de 2025**.

4. Afixação de resultados:

- 1.ª fase: 28 de julho;
- 2.ª fase: 05 de setembro;
- 3.ª fase: 18 de setembro

5. Documentos necessários para candidatura à bolsa

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovativo de candidatura à Licenciatura em Ciência de Dados Aplicada;
- Comprovativo de residência em Portugal;
- Fichas ENES;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da candidatura.

6. Critérios de seleção

As candidaturas serão avaliadas e seriadas tendo exclusivamente como critério a nota de candidatura à Licenciatura em Ciência de Dados Aplicada. Em caso de empate, será tida em consideração a nota obtida no exame nacional de Matemática A. Em cada fase de candidaturas, as bolsas atribuídas a alunos que não vierem a matricular-se são atribuídas a outros candidatos por ordem de seriação de acordo com o critério acima indicado. As bolsas sobranes em cada fase de candidatura transitam para a fase seguinte.

7. Submissão de candidaturas à bolsa

As candidaturas, e documentos a ela associados, deverão ser enviadas exclusivamente por meio digital, para o endereço de e-mail direcao.ffcs@ucp.pt, com o assunto "Candidatura Bolsa PRR – Licenciatura em Ciência de Dados Aplicada".

8. Informações adicionais

A FFCS-UCP reserva-se o direito de não atribuir a totalidade das bolsas caso as candidaturas apresentadas não atendam aos critérios de seleção.

As bolsas a atribuir não são acumuláveis com quaisquer outras bolsas de apoio ou incentivos.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais,
Universidade Católica Portuguesa

Braga, 22 de julho de 2025

O Diretor da FFCS

Bruno Nobre, SJ